

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

Gisele Serra Barbosa

MATRICULA

7960

FICHA

01

Campo Grande,

19.02.2002

IMÓVEL: - APARTAMENTO SOB Nº 43 (QUARENTA E TRÊS) DO BLOCO "A" DA TRAVESSA DAS ACÁCIAS, Nº 95, DO PARQUE RESIDENCIAL CEL AFRANDIO F. DE FIGUEIREDO-JD PETROPOLIS, nesta cidade, confrontações do apartamento: Ao norte com hall; ao sul, com estacionamento; ao leste, com apartamento 44; ao oeste com Travessa das Acácias. Confrontações do bloco: Ao norte, com Rua das Esmeraldas; ao sul, com estacionamento; ao leste, com bloco B - Rua das Papoulas, 320 e estacionamento; ao oeste, com Travessa das Acácias. Divisão Interna: Sala, 03 quartos, cozinha, banheiro, e área de serviço, totalizando 136,29367 metros quadrados de área total e 64,6375 metros quadrados de área privativa, com fração ideal do terreno de 0,152431% que equivalem a 84,4544 metros quadrados. Edificado sobre o lote de terreno determinado sob a quadra 02 (dois) do loteamento denominado Jd. Petropolis, nesta cidade, medindo e limitando-se: Ao norte, com 80,00 metros para a Travessa das Acácias; ao sul, com 80,00 metros para a Rua Topázio; ao leste, com 90,00 metros para a Rua das Esmeraldas; ao oeste, com 90,00 metros para a Rua das Papoulas, com área total de 7.200,00 metros quadrados.

**PROPRIETÁRIO(S)**:- JOÃO HENRIQUE DE ABREU, brasileiro, funcionário público, CLRG nº 032.155 SSP/MS, CPF nº 177.450.981-49, casado sob o regime de CPB com VANJA MARINA PRATES DE ABREU, do lar, CLRG nº 000.137.444 SSP/MS, CPF nº 294.102.821-87, residentes e domiciliados à Travessa das Acácias, nº 95, apto 43, bloco A, Jd. Petropolis, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR**:- Originária da matrícula nº 114.930, Lvº 02, da 1ª CRI local. Emolumentos: R\$ 8,19. Campo Grande/MS, 19.02.02.

DOU FÉ.

amm

R-01 - M.7960

P-8851

**TRANSMITENTE(S)**: JOÃO HENRIQUE DE ABREU e s/m VANJA MARINA PRATES DE ABREU, já qualificados. **ADQUIRENTE(S)**: JOAQUIM LONGHI, brasileiro, motorista, CLRG nº 9.155.464 SSP/SP, CPF nº 019.029.218-01, casado sob o regime de CUB, na vigência da Lei 6.515/77 com MARIA JOSÉ ASSOLA LONGHI brasileira, do lar, CLRG nº 18.973.673 SSP/SP, CPF nº 076.484.928-06, residentes e domiciliados a Rua dos Lirios, nº 98, apto 14, Bloco A-8, Jardim Petropolis, nesta cidade. **TÍTULO**: Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de Compra e Venda labrada nas Notas do 1º Ofício local, Lvº 404, Fl. 067, em 07.01.2002. **VALOR**: R\$ 20.351,92 (vinte mil, trezentos e cinquenta e um reais, noventa e dois centavos). Emolumentos: R\$ 209,48. Funjec: R\$ 6,28. Campo Grande/MS, 19.02.02. DOU FÉ.

amm

AV.02-M.7.960

P.50.469 - 14/01/2008

continua no verso

Rua Dom Aquino, 1293 - Fone: 383-1998 - Campo Grande - Mato Grosso do Sul

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/9ZBR7-DABBA-3Y2RS-M6JYR>.

MATRÍCULA  
**7.960**FICHA  
**01V**

Campo Grande,

**16/01/2008**

Procede-se esta averbação, nos termos do Requerimento Particular, firmado em 14.01.2008, por **GRETI PICCOLOTTO**, para fazer constar que **JOAQUIM LONGHI**, já qualificado, é portador da C.I./R.G. n.º 9.155.464-0 SSP/SP, conforme fotocópia autenticada de documento arquivada nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 15,00. Funjecc (3%): R\$ 0,45; Funjecc (10%): R\$ 1,50. Campo Grande-MS, 16 de janeiro de 2008. **DOU FÉ:**

**R.03-M.7.960****P.50.470 - 14/01/2008**

**TRANSMITENTE:** JOAQUIM LONGHI e s/m **MARIA JOSÉ ASSOLA LONGHI**, já qualificados. **ADQUIRENTE:** **GRETI PICCOLOTTO**, brasileira, solteira, maior, empresária, C.I./R.G. n.º 1.409.414 SSP/MS e C.P.F n.º 016.083.601-80, residente e domiciliada na Avenida Noroeste, n.º 6.392, Sargento Amaral, Campo Grande-MS. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, n.º 802580000117, com caráter de escritura pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380/64, alterada pela Lei n.º 5.049/66, firmado em 21.12.2007. **VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), composto da seguinte forma: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) com recursos próprios em moeda corrente e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) mediante financiamento concedido pela Credora. Emolumentos: R\$ 300,00. Funjecc (3%): R\$ 9,00. Funjecc (10%): R\$ 30,00. Tabela "J": Provimento CGJ/MS n.º 015/2007. Selado sob n.º ACT 47915. Campo Grande-MS, 16 de janeiro de 2008. **DOU FÉ:**

**R.04-M.7.960****P.50.470 - 14/01/2008**

**DEVEDORA FIDUCIANTE:** **GRETI PICCOLOTTO**, já qualificada. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, C.N.P.J. n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, n.º 802580000117, com caráter de escritura pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380/64, alterada pela Lei n.º 5.049/66, firmado em 21.12.2007. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído de propriedade fiduciária, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei n.º 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido à devedora fiduciante, destinado à aquisição do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a ser reposto no prazo de 240 (duzentos e quarenta) prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 21.01.2008, à taxa de juros nominal de 6,0000% a.a. e efetiva de 6,1678% a.a. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se a devedora fiduciante possuidora direta e a credora

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

Gisele Serra Barbosa

MATRÍCULA

7.960

FICHA

02

Campo Grande, 16/01/2008

~~MMXX~~ fiduciária possuidora indireta. Emolumentos: R\$ 200,00. Funjecc (3%): R\$ 6,00. Funjecc (10%): R\$ 20,00. Tabela "J": Provimento CGJ/MS 015/2007. Selado sob n.º ACT 47916. Campo Grande-MS, 16 de janeiro de 2008. **DOU FÉ:**

**AV.05-M.7.960****P.174.069 - 14/08/2020**

Procede-se a esta averbação, para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos **DIREITOS** sobre o imóvel objeto desta matrícula, em nome de **GRETI PICCOLOTTO, CPF n.º 016.083.601-80**, conforme Mandado de Indisponibilidade originário do processo n.º 00252584720165240005, incluído através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo n.º 202008.1413.01274025-IA-011, pela 5ª Vara do Trabalho de Campo Grande-MS, em 14/08/2020. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo: Isento. Selo digital **AAF07758-590-IGB**. Campo Grande-MS, 19 de agosto de 2020. **DOU FÉ:**

**R.06-M.7.960****P.173.606-30/07/2020**

**RÉU: INTELSAT ANTENAS E COMPONENTES ELETROELETRÔNICOS LTDA ME E OUTROS. AUTOR: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. TÍTULO:** Penhora (somente os direitos). **FORMA DO TÍTULO:** Termo de Penhora, extraído dos autos n.º 0933667-17.2015.8.12.0001 de Execução Fiscal, expedido pela Dra. Joseliza Alessandra Vanzela Turine, Juíza de Direito da Vara de Execução Penal de Multa Condenatória Criminal e Fiscal e Fazenda Pública Estadual, em 23/07/2020. **VALOR DO DÉBITO:** R\$ 933.876,60 (novecentos e trinta e três mil oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos). Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo: Isento. Selo digital **AAF07776-305-IGB**. Campo Grande-MS, 20 de agosto de 2020. **DOU FÉ:**

**R.07-M.7.960****P.198.568-09/09/2022**

**RÉU: INTELSAT ANTENAS E COMPONENTES ELETROELETRÔNICOS LTDA ME; GRETI PICCOLOTTO e JULIANA PICCOLOTTO. AUTOR: ANTÔNIO SIVIRINO GOMES. TÍTULO:** Penhora (somente os direitos). **FORMA DO TÍTULO:** Ofício, extraído dos autos n.º 0000299-54.2012.5.24.0004 de Reclamatória Trabalhista, expedido pela 4ª Vara do Trabalho de Campo Grande-MS, em 08/09/2022. **VALOR DO DÉBITO:** R\$ 72.727,20 (setenta e dois mil e setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos), atualizado até 31/05/2019. Emolumentos: Isentos - Justiça Gratuita (CPC, art. 98, §1º, IX). Selo: Isento. Selo digital **AAJ48339-929-IGB**. Campo Grande-MS, 16 de setembro de 2022. **DOU FÉ:**

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA  
Cópia fiel da Matrícula nº 7960, Lv. 02 desta CRI, destinada exclusivamente para instrução processual.

continua no verso

# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9ZBR7-DABBA-3Y2RS-M6JYR

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Gabriela Fernanda Fernandes Ribeiro (CPF 055.298.721-23)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/9ZBR7-DABBA-3Y2RS-M6JYR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

